

00006/2015.000349-3, IPL nº 0006/2015.000350-3, IPL nº 00006/2015.000351-0, todos instaurados através da Seccional Urabada da Marambaia, ensejando o Processo Administrativo Aparatório nº 005/2015-PAA/DPA, de 15/05/15; CONSIDERANDO a conclusão do PAA nº 005/2015-PAA/DPA, pela Cassação do Registro e Alvará de Funcionamento do estabelecimento denominado “Mansão do Forró”, por ter ficado provada a materialidade dos delitos ocorridos no interior do estabelecimento; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 457/2015-CONJUR, de 12/08/15, concordando com a sugestão da Autoridade Apuradora do citado processo; R E S O L V E: I - Acatar integralmente os termos do Relatório firmado pelo Presidente do Processo Administrativo nº 005/2015-PAA/DPA e o Parecer Jurídico nº 457/2015-CONJUR, datado de 12/08/15; II - CASSAR o REGISTRO e o ÁLVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento “MANSÃO DO FORRÓ de propriedade do Sr. GABRIEL MARCOLINO DE ASSIS, localizadA na Rua Rodolfo Chermont nº 2155- bairro da Marambaia, nesta Capital, com base no Artigos 15, Incisos I e IV e Art. 16, ambos do Decreto nº 2423/82, de 31.08.1982; IV - Determinar à Diretoria de Administração e à Divisão de Polícia Administrativa que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. RILMAR FIRMINO DE SOUSA Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 868902

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00580 / 2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 26/08/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0510/14-GAB/CORREGEPOL de 05/12/14, que apurou a conduta do servidor J.R.S.C., mat. nº 5692822, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 17/11/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido com imprudência, a quando do evento ocorrido em 09/11/14, no bairro de Batista Campos, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2014.000408-0 e demais fatos conexos, conforme anexos; CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor; RESOLVE: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (primeira parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de REPREENSÃO ao servidor J.R.S.C., mat. nº 5692822, por transgressão disciplinar conforme disposto no artigo 74, inciso XIX, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo 868911

ERRATA

Belém - PA., 06 de julho de 2015.
PORTARIA Nº 093/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 29/05/2015.
PUBLICADA NO DOE Nº. 32.914, de 25/06/2015
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 844119
ONDE SE LÊ: a contar de 06/06/2015;
LEIA - SE: a contar de 04/06/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 869302

ERRATA

Belém - PA., 06 de julho de 2015.
PAD Nº 010/2014-DGPC/PAD
PORTARIA Nº 090/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 26/05/2015
PUBLICADA NO DOE Nº. 32.914, de 25/06/2015
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 844111
ONDE SE LÊ: a contar de 27/05/2015;
LEIA - SE: a contar de 26/05/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 869308

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 168 DE 20/08/2015-DAF
SERVIDOR:ORLEY DE MORA E CRUZ
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5449561/1
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:17.05.2005 a 16.05.2008.

PORTARIA Nº 169 DE 20/08/2015-DAF
SERVIDORA:IVANEIDE COSTA DE CARVALHO
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5268249/2
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:17.05.1999 a 16.05.2002.

PORTARIA Nº 170 DE 20/08/2015-DAF
SERVIDORA:MARIA DAS MERCES C. DE PAULA
CARGO:Perito Criminal,MATRÍCULA:5107407/2
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:31.10.2007 a 30.10.2010.

PORTARIA Nº 171 DE 20/08/2015-DAF
SERVIDORA:DINORAH SILVA D. DE CASTRO
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:2058529/2
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:05.10.2008 a 04.10.2011.

PORTARIA Nº 172 DE 20/08/2015-DAF
SERVIDORA:MARCIA JOVITA PRADO PICAÑÇO
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5751942/4
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:18.06.2004 a 17.06.2007.

PORTARIA Nº 173 DE 20/08/2015-DAF
SERVIDOR:RAIMUNDO NONATO A. DE BARROS
CARGO:Aux.Operacional MATRÍCULA:57195321/1
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:17.03.2011 a 16.03.2014.

PORTARIA Nº 174 DE 20/08/2015-DAF
SERVIDORA:DEJANE NEVES LINHARES
CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5895273/1
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:01.10.2001 a 30.09.2004

PORTARIA Nº 175 DE 20/08/2015-DAF
SERVIDORA:ANA CAROLINA ANDRADE FARIAS
CARGO:Téc.n. de Laboratorio
MATRÍCULA:57217432/1
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:25.06.2012 a 24.06.2015.

PORTARIA Nº 176 DE 20/08/2015-DAF
SERVIDORA:EVA DE SOUSA SILVA
CARGO:Aux.Téc.Perícias MATRÍCULA:57221131/1
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:07.10.2009 a 06.10.2012.

PORTARIA Nº 177 DE 20/08/2015-DAF
SERVIDORA:MARIA DA GLORIA S. MONTEIRO
CARGO:Médico Legista MATRÍCULA:5093163/2
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:13.09.2006 a 12.09.2009.

PORTARIA Nº 178 DE 20/08/2015-DAF
SERVIDOR:ADEMISON RODRIGUES L. FILHO
CARGO:Aux.Téc.Perícias, MATRÍCULA:57234597/1
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:01.12.2010 a 30.11.2013

PORTARIA Nº 179 DE 24/08/2015-DAF
SERVIDORA:ELIANE PACHECO RODRIGUES
CARGO:Aux.Téc.Perícias MATRÍCULA:57217722/2
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:01.10.2009 a 30.09.2012.

PORTARIA Nº 180 DE 24/08/2015-DAF
SERVIDOR:EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA
CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:57224046/1
PERÍODO:01.09.2015 a 30.09.2015
TRIÊNIO:10.02.2010 a 09.02.2013.

Protocolo 867806

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 2493 / 2015-DG/GAB-DETRAN BELÉM, 21 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ... CONSIDERANDO o Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere ao Diretor- Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA; CONSIDERANDO os termos do item VII da Portaria nº. 2432/2015/DG/GAB-DETRAN, de 21.08.2015, publicada no DOE nº. 32.956, Edição de 24.08.2015.

R E S O L V E: I - DESIGNAR os servidores MOISÉS AZEVEDO CAMPOS, Mat. nº. 57175156/2, Procurador Autárquico, lotado na Procuradoria Jurídica, ADELMO ANTONIO DA ROSA, Mat. nº. 3265293/1, Assistente Técnico lotado na Diretoria de Tecnologia e Informática e ANA LAURA CUNHA BRITO, Mat. nº. 57234673/3, Coordenadora de Logística, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Trabalhos para apresentarem estudo de solução tecnológica, objetivando a contratação de empresa especializada ou aquisição de equipamentos para controle da fase de exames práticos, com base em imagens e controle informatizado de percurso, acertos e erros de candidatos em processo de primeira habilitação e mudança de categoria; II - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria para concluir os trabalhos e apresentar Relatório conclusivo para apreciação do Diretor-Geral desta Autarquia; III - A Comissão desenvolverá os trabalhos, sem prejuízo de suas atividades neste DETRAN/Pa.; IV - DETERMINAR à Procuradoria Jurídica/PROJUR, Diretoria de Tecnologia e Informática/DTI, Coordenadoria de Logista/CL e Coordenadoria de Gestão de Pessoas /CGP, que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NILTON JORGE BARRETO ATAYDE Diretor-Geral do DETRAN/Pa.
PORTARIA Nº 2463 / 2015 / DG / GAB / DETRAN BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ... CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635/2005-Regimento Interno do DETRAN/PA, que confere ao Diretor-Geral atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA; CONSIDERANDO as exigências constantes na Resolução nº. 168/2004 - CONTRAN que disciplina as fases do processo de primeira habilitação; CONSIDERANDO a determinação constante no item III da Portaria nº2432/2015-DG/GAB-DETRAN; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os requisitos para a realização de transferência de jurisdição em processo de primeira habilitação para o DETRAN/PA.

R E S O L V E: I - DETERMINAR às CIRETRANS que os pedidos de mudança de jurisdição de candidatos em processo de primeira habilitação (transação MTCB), restringido pelo item III da Portaria nº. 2432/2015-DG/GAB-DETRAN, sejam submetidos à prévia análise do RENACH/PA, mediante requerimento motivado; II - O requerimento para a transferência de jurisdição será subscrito pelo próprio candidato, com firma reconhecida, contendo fotocópia dos seguintes documentos: a) documento de identidade válido; b) cadastro de pessoa de física - CPF; c) comprovante de residência com data não superior a 90 dias; d) documentos comprobatórios da necessidade de transferência do prontuário de primeira habilitação para a base Pará. III - O requerimento para a transferência de jurisdição estará disponível no site do DETRAN/Pa; IV - DETERMINAR à DHCVR/Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, CNCIR/Coordenadoria do Núcleo das CIRETRANS, RENACH/Registro Nacional de Carteira de Habilitação e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências de estilo para o fiel cumprimento do presente ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NILTON JORGE BARRETO ATAYDE Diretor Geral - DETRAN/PA.

Protocolo 868833